



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020 - GRUPO A

MAPA DE NOTAS

QUESITO:

ENREDO - MODULO III

SEXTA-FEIRA, 14 de fevereiro de 2020

ORDEM DO DESFILE

1. G.R.E.S. PEGA NO SAMBA
2. G.R.E.S. CHEGA MAIS
3. G.R.E.S. ANDARAÍ
4. G.R.E.S. ROSAS DE OURO
5. G.R.E.S. CHEGOU O QUE FALTAVA
6. G.R.E.S. UNIDOS DE BARREIROS
7. G.R.E.S. MOCIDADE DA PRAIA

NOME DO JULGADOR:

SAULO RIBEIRO

NOTA FINAL

NÚMERO	NOTA POR EXTENSO
9.6	NOVE PONTO SEIS
9.9	NOVE PONTO NOVE
9.9	NOVE PONTO NOVE
9.6	NOVE PONTO SEIS
9.9	NOVE PONTO NOVE
9.6	NOVE PONTO SEIS
9.6	NOVE PONTO SEIS

ASSINATURA DO JULGADOR:

Saulo Ribeiro



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020

NOME DO JULGADOR (A): Saulo Ribeiro

QUESITO: Enredo MÓDULO: III

G.R.E.S. UNIDOS DE BARREIROS

O enredo é confuso e não se realiza.
Falta clareza e raciocínio lógico. Os
elementos apresentados na estrofa formam um
conjunto confuso. Por isso não é possível estabelecer
um eixo quando os elementos são somados.
O desfile carece de inventividade. Aparentemente ocorrem
impressões de ala (a 12) e a mudança de ordem (tupá
oca), prejudicando a leitura.

Assinatura do julgador(a):



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020

NOME DO JULGADOR (A): Saulo Ribeiro

QUESITO: Enredo MÓDULO: III

G.R.E.S. CHEGA MAIS

Argumento preciso, clareza narrativa, pertinência,
fio condutor simples e eficiente. A narrativa flui
e empalga, descrevendo com perfeição a personagem.
Há confusão na descrição das alas a partir
do 2º ato, com troca de alas, o que não propicia
o entendimento, mas constitui falha.

Assinatura do julgador(a):

Saulo Ribeiro



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020

NOME DO JULGADOR (A): Saulo Riber

QUESITO: Enredo MÓDULO: III

G.R.E.S. CHEGOU O QUE FALTAVA

Argumento bem construído e bem desenvolvido na ordenada. Houve confusão na ala 10 (Batalhão Chinês), dificultando sua identificação.
Desfile bonito, dinâmico e criativo.

Assinatura do julgador(a):

Saulo Riber



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020

NOME DO JULGADOR (A): Saulo Ribeiro

QUESITO: Enredo MÓDULO: HF

G.R.E.S. MOCIDADE DA PRAIA

Existe desconexão entre o tema do enredo e o roteiro. Não fica clara a intenção de se trabalhar o universo do outono através do que foi apresentado. Não está numérico e coerente o desfile carece de inventividade. A troca de alusões (a 6, por exemplo) dificultam ainda mais a apreciação do desfile.

Assinatura do julgador(a):

Saulo Ribeiro



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020

NOME DO JULGADOR (A): Saulo Ribeiro

QUESITO: Enredo MÓDULO: III

G.R.E.S. PEGA NO SAMBA

O argumento do enredo é demasiado vago, carece de pesquisas mais consistentes para construir e harmonizar a proposta quando celsão.

Não há clareza no conteúdo apresentado, sucedendo signos vagos. O que é proposto não é satisfatoriamente apresentado na artevida. Há, por exemplo, citação a Suzu Angel e Marielle Francis sem representação na artevida que remetem a elas. Não está previsto na estrutura para leitura.

Desfile pouco atento. Vê-se um signo confuso na Comissão de frente. Ela permite a leitura que a força motriz da justiça gerada pela justiça dos povos é lenta, abonando a nefasta ideia que o Brasil precisa ser "embranquecido" para se efetivar como nação.

Assinatura do julgador(a):

Saulo Ribeiro



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020

NOME DO JULGADOR (A): Saulo Riben

QUESITO: Enredo MÓDULO: III

G.R.E.S. ROSAS DE OURO

O recorte apresentado pela escola não contempla a complexidade do tema proposto.

A narrativa não flui e não nos permite vislumbrar um eixo. Não há coesão. É como se existissem vários temas sem resolução.

As alas são impulsionas e não permitem realizar a leitura proposta no roteiro.

Assinatura do julgador(a):

Saulo Riben



LIGA ESPÍRITO SANTENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA
CARNAVAL 2020

NOME DO JULGADOR (A): Saulo Ribeiro

QUESITO: Enredo MÓDULO: III

G.R.E.S. ANDARAÍ

Enredo bem construído e bem realizado. É leve, coeso, traz tema que envolve várias culturas sem esquecer o local, a comunidade. Não há excesso narrativo. O raciocínio é lógico e de fácil compreensão. Inventivo. Apesar o 'tupi' do Pub Velho é falho, não prejudicando leitura.

Assinatura do julgador(a):

Saulo Ribeiro